



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camarabt@uol.com.br e camara@cmbrradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

P O R T A R I A N º 2 5 / 2 0 1 9

“Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidor”

A Mesa da Câmara Municipal de Barra do Turvo, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que preceitua o § 1º do art. 134 da CLT, concede férias de forma fracionada à Servidora Pública Municipal **LILIAN KELLY ARAUJO**, Assistente Administrativo, do Quadro de Empregos Permanentes desta Câmara Municipal, portadora da cédula de identidade RG n. 45.814.840-4, e inscrita no CPF n. 373.288.628-07, com gozo no período 13 a 18 de maio de 2019, referente ao período aquisitivo 2017/2018.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 09 de maio de 2019.

Cicero de Moura Neto
Presidente

Davison Jesse Rodrigues Bicas
1º Secretário

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
2º Secretário

Registrado e Publicado em local próprio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

Elio Raimundo Matias
Diretor Geral